



Atribuição BB CY 4.0

“NA MINHA ESCOLA NÃO TEM RACISMO”: O USO DA PEDAGOGIA DA CARTA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EFETIVAÇÃO DA LEI N.º 10.639/03

Luana Tolentino¹

Rodrigo Ednilson de Jesus²

Resumo

Este artigo, baseado nas experiências dos autores no campo da formação de professores para a reeducação das relações étnico-raciais, apresenta e discute desafios e possibilidades da implementação da lei 10.639/03 no ensino básico no Brasil. Ao identificar a força do mito da democracia racial no imaginário coletivo brasileiro e, em especial, entre educadores responsáveis por construir práticas pedagógicas antirracistas e emancipatórias, os autores/formadores lançam mão da Pedagogia da Carta como instrumento de sensibilização e conscientização. Inspirada em Paulo Freire, bell hooks e Muniz Sodré, por meio da escrita de correspondências, almeja-se promover uma “metodologia conscientizadora” (Freire, 2022, p. 134), capaz de contribuir na desconstrução do mito da democracia racial e, como consequência, abrir caminhos para a efetivação da Lei

¹ SANTOS, L. D. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: luanatolentino@yahoo.com.br

² Sociólogo. Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: rodrigoednilson@gmail.com

n.º 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira em instituições públicas e privadas de ensino.

Palavras-chave

Pedagogia da Carta; Mito da democracia racial; Formação de Professores; Lei n.º 10.639/03.

Recebido em: 21/02/2025

Aprovado em: 09/07/2025

“THERE IS NO RACISM IN MY SCHOOL”: THE USE OF LETTER-PEDAGOGY IN TEACHERS’ TRAINING PROCESS FOR THE LAW NO. 10.639/03 ENFORCEMENT

198

Abstract

This article, based on the authors’ experiences in teachers’ training process for ethnic-racial relations re-education, presents and discusses the challenges and possibilities for implementing Law No. 10.639/03 in Brazil’s primary education. By identifying the racial democracy myth force in the Brazilian collective imaginary and, especially, between educators responsible for constructing anti-racist and emancipatory pedagogical practices, the authors/trainers make use of Pedagogy of the Letter as an instrument of sensibilization and awareness. Inspired by Paulo Freire, bell hooks, and Muniz Sodré, through letter writing, it aims to promote an “awareness-raising methodology” (FREIRE, 2022, p. 134), which can contribute to the racial democracy myth deconstruction and, consequently, to forge new paths for the Law No. 10.639/03 effectiveness, that turned mandatory the teaching of African and Afro-Brazilian History and Culture in public and private schools.

Keywords

Pedagogy of the Letter; Racial Democracy Myth; Teachers’ Training Process; Law No. 10.639/03.

1 Introdução

Em janeiro de 2025, a Lei Federal n.^o 10.639/03³, que tornou obrigatório o ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira em escolas públicas e privadas, completou vinte e dois anos. Ao dissertar sobre a referida lei, reconhecida como um marco na luta contra o racismo no país, é fundamental registrar que ela resulta das reivindicações do Movimento Negro (Gomes, 2018). É necessário também assinalar que são inegáveis os avanços por ela promovidos e nas duas últimas décadas.

É notório um processo de revisão de materiais pedagógicos que, ao contrário dos estereótipos e estigmas reproduzidos de forma sistemática nas publicações nos anos 1980 (Silva, 2011, p. 30), têm sido elaborados com diretrizes nas quais representações da população negra de maneira destacada e positiva tornaram-se imprescindíveis, inclusive para a aprovação das obras em programas governamentais de aquisição de livros didáticos. Nesse contexto em que o reconhecimento da persistência do racismo mobilizou diversos órgãos públicos e setores da sociedade civil, também merece destaque a inclusão do 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, no calendário escolar. Em relação aos impactos causados e às mudanças promovidas pela Lei n.^o 10.639/03, Nilma Lino Gomes escreveu:

O papel indutor dessa Lei como política pública aponta para a ampliação da responsabilidade do Estado diante da complexidade e das múltiplas dimensões e tensões em torno da questão racial. Nesse processo, o conjunto de direitos negados à população negra e reivindicados historicamente pelo Movimento Negro exige o dever do Estado no reconhecimento e legitimação da questão racial nas políticas públicas das áreas de saúde, trabalho, meio ambiente, terra, juventude, gênero. Dada essa inter-relação, a implementação da Lei 10.639/03 – entendida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – tem instigado o Ministério da Educação, as secretarias de educação e as escolas na implementação de políticas e práticas que garantam a totalidade dos direitos da população negra. (Gomes, 2007, p. 98).

Ainda que os avanços acarretados pela lei sejam dignos de comemoração, dados e estatísticas apontam para uma triste realidade: o espaço escolar permanece sendo um lugar de violência e subjugação para negras e negros. Eliane Cavalleiro (2020, p.100) é categórica ao afirmar que, na escola, crianças e jovens “são destituídos de seus desejos e necessidades específicos: reconhecimento da

³ Alterada pela Lei n.^o 11.645/08, tornando obrigatório também o ensino da História e da Cultura dos povos indígenas nos currículos escolares.

sua existência e aceitação como indivíduo negro, [...] e de alternativas que lhes possibilitem um sonhar com futuro digno”

A partir de observações de campo e larga produção teórica, Eliane Cavalleiro (2020) afirma que é perceptível a falta de preparo de um número significativo de educadores para o trato da diversidade , o que compromete profundamente o percurso escolar do grupo social negro. Desse modo, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Brasil, 2004), torna-se imprescindível investir na formação inicial e continuada de professores, de modo que se abra espaço para a desconstrução de preconceitos em torno da população negra, como também se ofereçam subsídios teórico-metodológicos para a implementação de práticas e atitudes empenhadas no combate da injustiça racial em sala de aula.

200

Diante disso, percebe-se uma crescente demanda por formadores de professores que, ao propor reflexões em torno da urgência de se construir espaços educativos antirracistas, muitas vezes se veem diante de comportamentos hostis por parte de participantes dos encontros pedagógicos, assim como de relatos que sinalizam haver um longo caminho a ser percorrido para a efetivação, de fato, da Lei n.º 10.639/03. Nesse aspecto, convém lembrar do pensamento do antropólogo Kabengele Munanga (2001, p.32): “Qualquer proposta de mudança em benefício dos excluídos jamais receberá um apoio unânime, sobretudo quando se trata de um país racista”.

Pensando nessas questões, relatamos neste artigo nossas experiências com formação de professores ocorridas em espaços de conhecimento públicos e privados com o intuito de contribuir para a capacitação de profissionais da educação no que diz respeito à implementação da Lei n.º 10.639/03. Nesses percursos, destaca-se a presença marcante do mito da democracia racial no imaginário e nos discursos dos participantes, o que, em consonância com as proposições de Kabengele Munanga (2005) nos leva a afirmar que essa ideologia, construída nos anos 1930 do século passado, é um dos principais impeditivos para que a adoção de práticas e condutas antirracistas nas escolas tenha êxito. Apresentamos também a *Pedagogia da Carta*, metodologia de reeducação para as relações raciais, como instrumento de combate ao racismo e, consequentemente de conscientização quanto a importância de se efetivar a legislação vigente nos espaços de conhecimento.

2 Caminhos cruzados: o mito da democracia racial e a Lei n.º 10.639/03

Ao passo que o mundo estava assombrado com a ascensão do nazismo e do fascismo na Europa, as elites brasileiras voltavam seus olhares para a necessidade de se modernizar o Brasil, profundamente agrário. Ficava evidente que o desenvolvimento do maior país da América Latina passava também pelo afastamento das teorias raciais difundidas de forma ampla no fim do período oitocentista, nas quais atestava-se “cientificamente” a inferioridade dos negros.

É nesse contexto de mudanças que, em 1933, emerge a mais famosa obra de Gilberto Freyre (2004): *Casa Grande e Senzala*. Ao contrário do que fora defendido por “homens da ciência”, Freyre ressaltava a importância dos negros na formação do país, elogiando, inclusive, a “mistura” de raças resultante do encontro entre descendentes de europeus, de africanos e de indígenas. Sem levar em consideração que essa “mistura” se deu por meio da exploração e da violência contra mulheres escravizadas pelo sistema colonial, naquele momento, o sociólogo pernambucano sedimentava na sociedade brasileira a ideia de que, ao contrário dos Estados Unidos, em que vigorava a segregação, vivíamos em um paraíso racial, sem quaisquer tipos de conflitos motivados pela cor. Assim nascia o mito da democracia racial. Sobre o seu surgimento, Kabengele Munanga aponta:

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo membros das comunidades não brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão dos quais são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. (Munanga, 2020, p. 83-84).

Enquanto os órgãos oficiais perpetravam uma intensa campanha no Brasil e no exterior para difundir o mito e encobrir a violência racial, a população negra sentia na pele as consequências de viver em um país cuja abolição da escravatura, sem qualquer tipo de política reparatória, deu lugar a uma sociedade em que afrodescendentes eram e ainda são sistematicamente confinados nas partes mais baixas da pirâmide social, destinados sobremaneira a “apenas determinados

trabalhos, geralmente serviços braçais ou outros considerados indesejáveis" (hooks, 2023, p. 54). Paralelamente ao mito, nascia no Brasil um tipo "peculiar" de racismo, assim definido pelo sociólogo Clóvis Moura (1994, p.160): "O racismo brasileiro, na sua estratégia e nas suas práticas, age sem demonstrar sua rigidez, não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente em seus objetivos".

As denúncias empreendidas por intelectuais e ativistas negros como Clóvis Moura foram fundamentais para mobilizar a opinião pública em relação à falácia do mito da democracia racial. Contudo, tais iniciativas não foram suficientes para desmantelá-lo por completo. Nos dizeres do educador Luiz Alberto de Oliveira Gonçalves (2000, p. 328), o mito é "nossa maior inimiga, uma vez que ele naturaliza e escamoteia a ignomínia das desigualdades raciais existentes entre brancos e negros no Brasil". De maneira forte e intensa, pairam no pensamento e nos discursos da população brasileira as ideias fomentadas há quase 90 anos que culpabilizam os afro-brasileiros pelos seus próprios martírios, como também defendem ardorosamente a ideia de que as relações pessoais e as instituições não são racistas.

Sendo a escola parte dessa sociedade, a discriminação racial é produzida e reproduzida nesse espaço. Os educadores também são contaminados por essa ideologia, há décadas colocada em favor da manutenção e da perpetuação das brutalidades provocadas pelo racismo. A partir da experiência de formadores de professores para o trato da Educação das Relações Étnico-Raciais e, mais uma vez, em concordância com as reflexões de Kabengele Munanga (2005), afirmamos que o mito da democracia racial é um elemento que dificulta a efetivação da Lei n.º 10.639/03, assim como a construção de espaços escolares comprometidos com a democracia, com a justiça e com a valorização da diversidade que marca o Brasil, conforme aponta o teórico congolês:

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas [...]. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos [...] Alguns professores, por falta de preparo ou por preconceitos neles introjetados, não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz à nossa cultura e à nossa identidade nacional. (Munanga, 2005, p. 15).

Ao concordar com o apontamento acima não temos a intenção de creditar aos profissionais da educação o título de únicos responsáveis pela efetivação da Lei n.^º 10.639/03. Entendemos que o sucesso dessa legislação requer o comprometimento de diversos setores da sociedade, como governos, famílias e as instituições envolvidas na formação inicial e continuada de professores. Somos conscientes de que faculdades e universidades, ao adotarem em seus programas de ensino um “eurocentrismo compulsório” (Carvalho, 2020, p. 88), falham no preparo de futuros educadores para a promoção de práticas pedagógicas capazes de contribuir para a construção de uma verdadeira democracia racial. Porém, entendemos que sem o trabalho dessa categoria profissional torna-se impossível pensar no enfrentamento e na superação do racismo em sala de aula.

3 O mito da democracia racial e negação do racismo no espaço escolar: discursos sempre presentes

Ao longo de nossas experiências, de mais de uma década, com formações de professores da educação básica, nas próprias escolas ou em processos formativos realizados nas universidades, temos ouvido repetidamente discursos que referendam o mito da democracia racial e mostram como as ideias produzidas por Gilberto Freyre influenciam profundamente a maneira de agir e pensar de educadoras e educadores. A negação da incidência do racismo nas instituições de ensino e de suas consequências sempre emerge nesses espaços, ora de forma mais sutil, ora por meio de falas extremamente hostis.

Para ratificar essas reflexões, apresentamos experiências recentes em que ao expor suas discordâncias quanto à importância de (re)pensar práticas e atitudes com vistas a promover uma educação alicerçada na equidade racial, duas professoras usaram como argumento os pilares que ainda sustentam o mito da democracia racial. Vale apresentá-las como situações emblemáticas, pois são muito comuns e recorrentes em eventos de capacitação profissional para a efetivação da Lei n.^º 10.639/03.

Na primeira delas, ocorrida em uma formação realizada por uma rede municipal de ensino de Minas Gerais, demos início ao encontro com a exposição da trajetória secular de lutas e reivindicações do Movimento Negro que redundaram na promulgação da Lei n.^º 10.639/03. Ao mesmo tempo, expusemos

alguns indicadores educacionais que mostram a necessidade urgente de sua efetivação. Por se tratar de uma oficina destinada a profissionais da educação infantil, lançamos mão do pensamento da pesquisadora Eliane Cavalleiro; referência nos estudos sobre infâncias e racismo. Tendo como base sua pesquisa de mestrado realizada no final da década de 1990 em escolas infantis da cidade de São Paulo, a autora destacou:

Durante as atividades [...] é visível a discrepância de tratamento que a professora dispensa à criança negra, quando a comparamos com a criança branca. Situações como essas induzem a pensar que com as crianças brancas as professoras manifestam maior afetividade, são mais atenciosas e acabam até mesmo por incentivá-las mais do que as negras. (Cavalleiro, 1999, p. 44).

Em meio à incredulidade de muitos educadores diante das observações de Eliane Cavalleiro, demonstrando que jamais haviam tido acesso a esse tipo de reflexão, uma pedagoga pediu a palavra. Antes mesmo de se pronunciar, seu corpo evidenciava um incômodo com as discussões e apontamentos feitos até então. Suas palavras expressavam descontentamento, repulsa, ressentimento e uma certa agressividade: “Isso não existe! Isso não é verdade! Nós tratamos todos os alunos da mesma forma! Os negros que têm preconceitos contra eles mesmos!”.

A reação da educadora gerou constrangimento em seus pares. Cabeças baixas e suspiros indicavam um mal-estar com o modo pelo qual aquilo foi dito, muito embora nem todos discordassem, totalmente, do que fora falado. . A proposta inicial de criar um ambiente formativo “profundamente afetado pelo nosso interesse uns pelos outros, por ouvir a voz uns dos outros, por reconhecer a presença uns dos outros” (hooks, 2017, p. 30) não se efetivou para a professora em questão. Por meio de sua fala, fica nítida a recusa em perceber que não vivemos em uma sociedade na qual todos os indivíduos têm os mesmos direitos e as mesmas oportunidades, o que reverbera também no ambiente escolar. Ao dizer que “os negros têm preconceitos contra eles mesmos”, ela desconsidera que os afro-brasileiros são cotidianamente oprimidos e violentados em razão da cor da pele, desde a primeira infância, conforme apontam as contribuições teóricas de Eliane Cavalleiro.

Em outra formação, promovida por uma rede municipal de ensino também situada no estado de Minas Gerais, na qual o público-alvo eram professores de crianças com idade entre 0 e 11 anos, caminhamos com o propósito de “refletir sobre o mundo e modificá-lo”, conforme nos ensina bell hooks (2017, p. 26).

Nesse contexto, além de apresentar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Brasil, 2004), que referendam a Lei n.º 10.639/03, apresentamos novamente o pensamento de Eliane Cavalleiro. Mais uma vez, o sentimento de incredulidade tomou conta de muitos dos profissionais da educação presentes. Para um número significativo de educadores, a escola se apresenta como uma instituição sem conflitos, praticamente perfeita, na qual todos que a frequentam têm os mesmos pontos de partida e de chegada.

Desse modo, estar diante de informações que desconstroem esse imaginário causa espanto naqueles que se deparam com elas pela primeira vez. Levando em consideração as proposições da pesquisadora acima citada, foi pedido aos participantes que relatassem, de acordo com suas vivências enquanto docentes de que maneira percebiam o exposto. Uma professora respondeu: “Na minha escola não tem racismo! Em 25 anos de serviço público, nunca vi nada disso acontecer. Posso afirmar que em todas as escolas em que trabalhei, isso nunca aconteceu. Além disso, as crianças não veem diferença entre elas.

O relato acima nos permite uma série de análises. As estatísticas educacionais caminham na direção contrária do que a educadora afirmou. Desde os anos 1980, pesquisadoras como a socióloga Fúlia Rosemberg (2014) refletem e denunciam que, infelizmente, meninos e meninas negras são alvos preferenciais de tratamentos discriminatórios nas escolas e, consequentemente, vitimados pela desumanização. Ao se “defender” e sair em “socorro” de seus pares, a educadora desconhece que o racismo não é uma questão de “indivíduos”, mas de toda a sociedade. Conforme assevera Muniz Sodré (2023), as instituições brasileiras são atravessadas pelo preconceito racial, o que justifica a adoção de medidas legais com o intuito de colocar fim na opressão racista também nas escolas.

Como procuramos mostrar ao longo deste artigo, as crenças sobre a inexistência de diferenças raciais e do próprio racismo no Brasil estão sustentadas no mito democracia racial, que tem influenciado a formação das identidades individuais dos brasileiros. Assim, a defesa do mito da democracia racial pode se expressar por meio dos discursos contrários às políticas com recorte racial, mas também na máxima de que somos todos iguais porque somos todos mestiços.

De nossa perspectiva, a necessidade de se implementar práticas pedagógicas antirracistas, conforme prevê a legislação educacional atual, se conecta com a urgência de problematizarmos o mito da democracia racial e

enfrentarmos a face, nem um pouco agradável, de que o racismo é fenômeno cotidiano na sociedade brasileira.

4 Pedagogia da Carta: instrumento de sensibilização e conscientização de professores para o trato da Lei n.º 10.639/03

Os relatos coletados em encontros de formação de educadores e apresentados neste artigo, pequeno exemplo de muitas resistências semelhantes, evidenciam que a efetivação e a promoção de uma educação antirracista encontram em seu caminho questões subjetivas, vivências pessoais, imersas em pensamentos e atitudes nos quais o mito da democracia racial, tão nocivo à sociedade brasileira e sobretudo à população negra, permanece incutido no íntimo de muitos educadores, o que torna essa tarefa extremamente difícil. As falas destacadas neste artigo fazem coro às observações de Nilma Lino Gomes:

206

Muitos professores ainda pensam que o racismo se restringe à realidade dos EUA, ao nazismo de Hitler e ao extinto regime do *apartheid* na África do Sul. Esse tipo de argumento é muito usado para explicar a suposta inexistência do racismo no Brasil e ajuda a reforçar a ambiguidade do racismo brasileiro. Além de demonstrar um profundo desconhecimento histórico e conceptual sobre a questão, esse argumento nos revela os efeitos do mito da democracia racial na sociedade brasileira, esse tão falado mito que nos leva a pensar que vivemos em um paraíso racial. (Gomes, 2005, p. 148).

Diante do “profundo desconhecimento histórico de muitos educadores”, tal qual apontou Nilma Lino Gomes no excerto acima, nos vemos frente a um grande desafio: o que fazer? Quais caminhos tomar? É certo que as respostas não são simples, mas ações precisam continuar sendo colocadas em prática e de forma cada vez mais incisiva, uma vez que no espaço escolar “há toda uma linguagem não verbal expressa por comportamentos sociais e disposições [...], que transmitem valores marcadamente preconceituosos e discriminatórios, comprometendo, assim, o conhecimento a respeito do grupo negro” (Cavalleiro, 2020, p. 98).

Em nossos percursos formativos, temos buscado criar espaços de reflexão coletiva, que inclui também processos de autorreflexão, uma vez que nem sempre professoras e professores têm oportunidades para pensar sobre o mito da democracia racial e seus impactos na perpetuação do racismo nas instituições de

ensino. Entendemos que os encontros de formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais consistem em territórios potentes de trocas e aprendizagens, de (des)construção do conhecimento. Territórios para deixar falar e deixar ouvir. Territórios que possibilitem a circulação de pensamentos, não apenas de docentes, mas que o pensar, viver e sentir de crianças e jovens possam ser levados em consideração. Em uma perspectiva educativo-critica, almejamos construir encontros em que, face à problemática do racismo, todos os participantes possam “assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de reconhecer-se como objeto”, conforme apontou Paulo Freire (2002, p. 46).

Nesse aspecto, o que nomeamos de *Pedagogia da Carta* vem sendo um recurso comumente utilizado nas oficinas, palestras e minicursos que temos ministrado. Ela emerge a partir das demandas de descolonização do currículo escolar e do pensamento impulsionadas pela Lei n.º 10.639/03. No cerne dessa metodologia antirracista, estão as reflexões de ativistas do Movimento Negro, assim como nossa experiência pessoal e profissional enquanto sujeitos afro-brasileiros. Para muitos, o ato de escrever cartas pode gerar certa estranheza, uma vez que vivemos em um mundo cada vez mais digital, no qual mensagens curtas enviadas por aplicativos como *WhatsApp* se configuram como um dos principais meios de comunicação. Ao dissertar sobre a escrita de correspondências, o filósofo francês Michel Foucault nos ajuda a explicitar as razões pelas quais temos adotado esse gênero textual durante nossos encontros de formação continuada de educadores:

Escrever é, portanto, “se mostrar”, se expor, fazer aparecer seu próprio rosto perto do outro. E isso significa que a carta é ao mesmo tempo um olhar que se lança sobre o destinatário [...] e uma maneira de se oferecer ao seu olhar através do que lhe é dito sobre si mesmo. A carta prepara de certa forma um face a face. [...] A carta que, como exercício, trabalha para subjetivação do discurso verdadeiro, para sua assimilação e elaboração como “bem próprio”, constitui também, e ao mesmo tempo, uma objetivação da alma. [...] O trabalho que a carta opera no destinatário, mas que também é efetuado naquele que a escreve pela própria carta que envia, implica portanto uma “introspecção”; mas é preciso compreendê-la menos como um deciframento de si por si do que como uma abertura que se dá ao outro sobre si mesmo. (Foucault, 2004, p. 156-157).

Alicerçados também na reflexão acima, temos convidado os diferentes profissionais da educação, participantes das formações que temos conduzido, a redigir cartas endereçadas a colegas negros e negras com os quais conviveram no

período escolar, com o intuito de recuperar memórias da maneira como as falas, as práticas pedagógicas, a organização das turmas e as relações interpessoais entre pessoas brancas e pessoas negras se davam naquele período. Por meio da escrita, quase sempre carregada de afeto e emoção, educadores criam um elo entre o passado e o presente, possibilitando apreender que, a despeito da hipocrisia do mito da democracia racial, as práticas discriminatórias de cunho racial percebidas outrora, infelizmente, ainda se fazem presentes nas salas de aula da contemporaneidade.

Na Pedagogia da Carta, professores, pedagogas, secretários e demais membros da comunidade escolar são instigados a rever posturas e concepções, a falar também com a ponta dos dedos, a voltar o olhar para si e para o outro. Ao fazê-lo, tomamos o pensamento de Jessé Souza e Muniz Sodré como bases teóricas importantes. Souza defende a tese de que para combater o racismo é necessário “compreender o que ele destrói nas pessoas” (2021, p. 131), ao passo que Sodré assevera que a superação da violência racial requer “uma educação sensibilizadora”. Segundo o intelectual baiano, “está fora do juízo antropológico, da argumentação, do discurso racional. É afeto, sentimento, compaixão. E só o sentimento pode agir no racismo. Sentimento e aproximação, não a razão”⁴. Identificamos na Pedagogia da Carta, que para nós é também uma metodologia, um recurso para materializar o que foi proposto pelos dois autores.

Os caminhos e possibilidades da Pedagogia da Carta podem ser vistos no texto escrito pela psicopedagoga Paula Finkelstein⁵. Durante um minicurso para a Educação das Relações Étnico-Raciais, realizado remotamente, em setembro de 2020, ao elaborar uma correspondência para João, seu colega de classe na primeira infância, a educadora registrou:

Querido João, quanto tempo!

Acho que você não deve lembrar de mim. Estudamos juntos na Classe de Alfabetização. Bons tempos. Lembro da nossa euforia em deixar registradas nossas primeiras palavras escritas. Nunca esqueci a capa do seu livro de formatura. A professora pediu para desenhar o nosso retrato. Eu não vi você, João, no seu retrato. Vi um menino loiro, de olhos azuis arregalados e tristes. Fiquei te procurando naquele desenho. Naquela época, não entendi por que você se desenhou tão diferente do menino que era. Hoje meu coração aperta de pensar como você se sentia

⁴ BERTOLDO, Sanny. Muniz Sodré: o negro é um cidadão invisível. **Gênero e Número**. 26 de nov. 2020. Disponível em:

<https://www.generonumero.media/intervistas/o-negro-cidadao-invisivel-violencia/#:~:text=Quando%20ele%20aparece%2C20a%20viol%C3%Aancia%20aparece%20tamb%C3%A9m%2080%9D> Acesso em: 23 nov. 2024.

⁵ As cartas reproduzidas neste artigo tiveram autorização prévia das autoras.

e o que queria nos dizer com o seu desenho. Um desenho que revelava tanto do que não fizemos para que você se sentisse pertencendo a nossa nossa escola. [...] Via só alegria no seu rosto e nem desconfiava que escondia tamanha dor. Como você poderia se reconhecer na sua cor, se não tinha outro menino negro correndo pelo pátio da nossa escola? Nem tão pouco um professor ou professora em quem pudesse se espelhar. Como você poderia se desenhar na sua cor, se na caixa de lápis da nossa escola, o lápis que chamávamos de “cor da pele” era bege, como se só existisse apenas aquela cor de pele. [...] Saudades, Paula.

Coincidemente, a angústia relatada por Paula em sua carta ao constatar as dores vivenciadas por João na classe de alfabetização – “Hoje meu coração aperta de pensar como você se sentia e o que queria nos dizer com o seu desenho” – também foi mencionada pela pedagoga Fabrícia Andrade, cuja carta foi escrita durante um percurso formativo, em agosto de 2023, quase três anos após a missiva de Paula. As autoras não tiveram acesso aos textos uma da outra, mas ao endereçar o relato à amiga Alice, Fabrícia fez a seguinte constatação: “Hoje escrevo pra você com o coração apertado, pois imagino como se sentia em ter que conviver com colegas que não se interessavam em te conhecer. [...] Vejo como carregamos o racismo conosco sem mesmo perceber que isso acontece”.

Nas cartas de Paula e Fabrícia, observamos um incômodo diante do desvelamento do que a ideologia construída na década de 1930 muitas vezes impede educadoras e educadores de perceber: a “sutileza” do racismo, que se manifesta no currículo escolar, na ausência de referências que afirmam positivamente a diversidade étnico-racial presente no país, no aviltamento recorrente de estudantes negros. Ao reencontrar João, por meio da Pedagogia da Carta, Paula Finkelstein revela para si e ensina para os que a leem as consequências da discriminação racial na vida de meninas e meninos negros.

Com a Pedagogia da Carta, buscamos promover uma “metodologia conscientizadora” (Freire, 2022, p. 134), capaz de contribuir na desconstrução do mito da democracia racial que permeia o imaginário de muitos educadores e, em razão disso, dificulta a efetivação da Lei n.º 10.639/03 nas instituições de ensino. Assim, recorrendo a esta pedagogia, pretendemos oferecer subsídios para que nas salas de aula emerjam práticas educativas capazes de proporcionar autoestima, autoconfiança e autorrespeito entre os alunos e alunas, impedindo a manifestação de preconceitos e discriminações contra os grupos historicamente marginalizados e excluídos.

Nesse percurso, de estabelecer diálogos com educadores na tentativa de fomentar e solidificar ações de combate ao racismo no contexto educacional, a

Pedagogia da Carta tem se mostrado um instrumento de reconhecimento e fortalecimento da identidade de profissionais negras e negros, de produção de reflexão e empatia por profissionais nãonegros. Vários dos relatos nos fazem lembrar que o mito da democracia racial interferiu, e ainda interfere profundamente, na possibilidade de mulheres e homens negros se reconhecerem como tal, como também impõe a construção de estratégias de sobrevivência ao racismo cotidiano (Tolentino, 2023). Em um encontro realizado em 2023, que contou com a presença de mais de 200 pedagogas e pedagogos que atuam em escolas destinadas às infâncias de um município da região metropolitana de Belo Horizonte, uma educadora negra registrou em sua carta:

Em um dado momento, percebi que eu era a única menina negra no evento. [...] A princípio, não me pareceu ser um problema, apenas uma observação comum. Conforme a música foi se tornando mais melodiosa, rapazes de diferentes modos foram um a um se aproximando e tirando as moças para dançar. [...] Com o tempo, percebi que eu era a única moça que não havia recebido um convite para dançar. Naquele momento tudo ficou amargo. Lágrimas me vieram aos olhos e eu só conseguia pensar que tal fato se dava devido a minha cor. Tentei por alguns instantes lutar contra essa constatação, mas não havia outra explicação possível. [...] A partir desse dia, tentei me arrumar mais e mais, na esperança de ser uma opção. Desde alisamento no cabelo até luzes eu fiz, lembra? Por anos tentei parecer menos negra para lutar por minha aceitação. Foi só há algum tempo atrás que decidi que seria eu mesma e que não precisaria ser branca para ser linda. Nesse momento, eu me libertei e aquela jovem mocinha dançava sozinha dentro de mim. (Andreia Rodrigues).

O relato de Andreia Rodrigues aponta que a Pedagogia da Carta pode ser um instrumento de afirmação de educadoras e educadores negros (hooks, 2023, p. 178), que ao compreenderem a violência racial da qual foram vítimas, se sentem mais encorajados e preparados para construir instrumentos de combate ao racismo em suas práticas docentes e na vida cotidiana. Ao afirmar que “ir à praia com o meu cabelo natural e me sentir bem é algo incrível”, Andreia nos conduz ao pensamento da socióloga estadunidense Patrícia Hill Collins (2019, p. 59), que percebe no empoderamento de mulheres negras um ato que pode levar a transformações coletivas e à justiça social

A leitura e a análise dos textos produzidos durante as formações, nos fazem ver que a ação de se debruçar sobre as suas memórias, e ao mesmo tempo refletir sobre o presente, contribui para que professoras e professores se engajem na efetivação da Lei n.º 10.639/03, de modo que crianças e jovens negros não experienciem o sofrimento relatado no depoimento da educadora Andreia

Rodrigues. É o que aponta o trecho final da carta escrita pela pedagoga Fabrícia Andrade:

Atuando como pedagoga, não quero que [o sofrimento que você passou] aconteça com as crianças negras que passam por nós. Infelizmente, essa realidade ainda é presente em nosso meio. Precisamos repensar nossas atitudes como educadores e não permitir que crianças negras sofram com esse mal chamado racismo.

Diante dessas reflexões, não podemos perder de vista que ainda há um longo caminho a ser percorrido para a supressão da discriminação racial no espaço escolar, mas é inegável que a Pedagogia da Carta tem nos permitido sonhar com instituições de ensino em que a celebração e o reconhecimento da diversidade étnico-racial sejam imperativos.

211

5 Conclusão

Um dos princípios da Lei n.º 10.639/03 é contribuir para a construção de identidades positivas entre os sujeitos negros, em uma sociedade que de maneira incessante nega a esse grupo a possibilidade de se orgulhar da sua pertença racial e de sua história. Para tanto, a tomada de consciência e a ação de educadores nesse sentido são imprescindíveis. Conforme nos ensina Paulo Freire: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda” (Freire, 2002, p. 68).

Ainda que experiências exitosas no trato da Educação das Relações Étnico-Raciais tenham se multiplicado nas últimas duas décadas por todo o país, é fato que estamos diante de um dos maiores desafios do século XXI: colocar fim à injustiça racial presente nos sistemas de ensino, que tem roubado de crianças, jovens e adultos o direito de sonhar e exercer a cidadania plena.

Na busca por mecanismos capazes de desconstruir o mito da democracia racial, que infelizmente ainda contamina as ações de muitos educadores e educadoras, impedindo o florescimento de iniciativas alicerçadas na superação do racismo nas escolas, apresentamos, neste artigo, a Pedagogia da Carta como instrumento de sensibilização e conscientização dos profissionais da educação que têm participado de cursos, minicursos e palestras por nós ministrados em diversas partes do Brasil.

Ressaltamos que por meio do gesto de produzir correspondências reflexivas, guiadas pelo objetivo de compreender como o racismo se manifesta na sociedade brasileira e nas salas de aula, tencionamos também fomentar entre os

participantes destes espaços formativos o entendimento de que é urgente e necessário empreender metodologias de ensino que contribuam para o estabelecimento de um novo pacto civilizatório no Brasil, na qual a humanidade e a dignidade de crianças, jovens, mulheres e homens negros sejam tratadas como bens invioláveis.

Até aqui, observamos que o exercício de reviver o passado e refletir o presente tem contribuído para a problematização da ideologia racista forjada no Brasil nos anos 1930; o que entendemos ser fundamental para o surgimento de práticas de ensino antirracistas. Com base nos conhecimentos produzidos pelo Movimento Negro, pela nossa experiência de sujeitos negros, pelas contribuições teóricas de intelectuais como Muniz Sodré, Paulo Freire, dentre outros, afirmamos que, em um país que naturaliza as desigualdades e a exclusão da população negra, a Pedagogia da Carta tem nos permitido acreditar e confiar no estabelecimento de uma educação em que o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades sejam direitos inegociáveis. Em um contexto como este, “o sonho se faz uma necessidade, uma precisão”, conforme ensina Paulo Freire (2023, p. 123).

Referências

- BRASIL. **Lei n. 10.639/03.** Brasília: Ministério da Educação, 2003.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Ministério da Educação, 2004.
- CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes e a descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. In: BERNARDINO-COSTA,J.; MALDONADO-TORRES,N.; GROSFOGUEL, R. (orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico.** Belo Horizonte: Autêntica, 2020. p. 79-106.
- CAVALLEIRO, Eliane. O processo de socialização na educação infantil: a construção do silêncio e da submissão. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, n. 9, v. 2, p. 39-49, 1999.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar:** racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2020.
- COLLINS, Patrícia Hill Collins. **Pensamento Feminista Negro.** São Paulo: Boitempo, 2019.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala.** São Paulo: Global Editora, 2004.
- hooks, bell. **Irmãs do inhame:** mulheres negras e autorrecuperação. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2023.
- hooks, bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como a prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2017.
- GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola.** Brasília: SECAD, MEC, 2005. p. 143-154.
- GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e educação no contexto brasileiro. In: GOMES, Nilma Lino (org.). **Um olhar além das fronteiras:** educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 97-109.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.
- GONÇALVES, Luiz Alberto de Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs). **500 anos de educação no Brasil.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000. p. 325-346. v.1.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do negro**. São Paulo: Anita Ltda, 1994.

MUNANGA, Kabengele. Introdução. In: MUNANGA, Kabengele (org.).

Superando o racismo na escola. Brasília: SECAD, MEC, 2005. p. 15-20.

MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional
versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de Ação Afirmativa em benefício da população negra: um ponto de vista em defesa das cotas. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 4, n. 2, jul./dez., p. 31-43, 2007.

ROSEMBERG, Fúlia. Educação Infantil e relações raciais: a tensão entre igualdade e diversidade. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 44, n. 153, jul./set., p.742-759, 2014.

SILVA, Ana Célia da. **A representação social do negro no livro didático**: o que mudou? Por que mudou? Salvador: EdUFBA, 2011.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

TOLENTINO, Luana. **Sobrevivendo ao racismo**: memórias, cartas e o cotidiano da discriminação no Brasil. Campinas: Papirus, 2023.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias contra o sexismo e o racismo. In: VEERSCHUUR, Christine (dir.). **Vents d'Est, vents d'Ouest. Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux**. Genéve: Graduate Institute Publications, 2009. p.152-163.